



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.848, DE 30 DE MAIO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.832, de 28 de fevereiro de 2.007, que “Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos que especifica”, alterado pela Lei nº 5.115, de 13 de novembro de 2.008 e com o disposto no artigo 7º da Portaria FNDE 430/2008,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reconduzidos pelo Decreto nº 5.824, de 27 de abril de 2017, conforme abaixo relacionados:

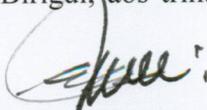
-**JUCIANE APARECIDA ZAGO TOMAZCZESKI** (**titular**) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, em substituição a **CARLOS ANTONIO APOLINÁRIO DA SILVA**;

- **RENAN PERON DE PAULA** (**suplente**), representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas, em substituição a **MARIA ANGELA POLIZEL CASTILHO**;

-**MARIA JOSÉ DE LIMA SANTELI** (**titular**) e **NAIARA DE PAULA MARQUES STÁBILE** (**suplente**), representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, em substituição a **APARECIDA LUIZ** e **MARIA DE FÁTIMA DO PRADO VORTERANI**.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ÁUREA ESTEVES SERRA**  
Secretária de Educação





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**